



Acta Scientiarum. Human and Social Sciences

ISSN: 1679-7361

ISSN: 1807-8656

actahuman@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Oliveira, Celmar Corrêa de; Santos, Carlos Honorato Schuch; Stradioto, Juliano Prado
A interdisciplinaridade na administração pública: proposta de um modelo de avaliação
Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, vol. 42, núm. 1, 2020

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

DOI: <https://doi.org/10.4025/actascihumansoc.v42i1.51255>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307364329009>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

A interdisciplinaridade na administração pública: proposta de um modelo de avaliação

Celmar Corrêa de Oliveira^{1*}, Carlos Honorato Schuch Santos² e Juliano Prado Stradioto¹

¹Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. ²Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil. *Autor para correspondência: celmaroliv@gmail.com

RESUMO. A prestação dos serviços públicos em um Estado Democrático de Direito (EDD) implica atuar com eficiência e eficácia. As políticas públicas precisam impactar a sociedade, contribuindo com melhorias sociais e econômicas. Este artigo, em razão da existência de lacunas na capacitação de gestores públicos, propõe-se a discutir a interdisciplinaridade no campo da Administração Pública. Para tanto, o objeto geral é construir um modelo que possa contribuir na aferição da maturidade da interdisciplinaridade. O trabalho e o modelo proposto se apoiam, basicamente, nas contribuições teóricas de Ramos (1996), Maturana (2002) e Japiassu (2006). O modelo proposto elenca cinco critérios considerados suficientes para avaliar a maturidade da interdisciplinaridade, bem como mostra como estes critérios podem ser considerados de forma ponderada. Os conceitos que perpassam todo o trabalho são: a) autonomia e complexidade da Administração Pública; e b) Redução Sociológica. As limitações do estudo estão relacionadas nas delimitações do campo de pública. Acredita-se que o modelo proposto, por ser generalista, possa ser usado para outras áreas do conhecimento, quando a interdisciplinaridade for considerada fundamental. Essa pesquisa deixa como possibilidade de estudos futuros, compreender como ocorre a Interdisciplinaridade em cursos de Administração Pública na América Latina e também como oportunidade de aplicar o modelo proposto em outras Instituições de Ensino Superior.

Palavras-chave: gestão pública; modelagem; sistemas; interdisciplinaridade; Brasil.

Interdisciplinarity in public administration: proposal of an evaluation model

ABSTRACT. The provision of public services in a Democratic State of Law (DSL) implies to act efficiently and effectively. Public policies need to impact society, contributing to social and economic improvements. This article, due to the existence of gaps in the training of public managers, proposes to discuss interdisciplinarity in the field of Public Administration. Therefore, the general object is to build a model that can contribute to the measurement of the maturity of interdisciplinarity. The work and the proposed model are based basically on the theoretical contributions of Ramos (1996), Maturana (2002) and Japiassu (2006). The proposed model lists five criteria considered sufficient to evaluate the maturity of interdisciplinarity, as well as shows how these criteria can be considered in a weighted way. The concepts that permeate all work are: a) autonomy and complexity of Public Administration; and b) Sociological Reduction. The limitations of the study are related to the boundaries of the public field. It is believed that the proposed model, being generalist, can be used for other areas of knowledge, when interdisciplinarity is considered fundamental. This research leaves the possibility of future studies to understand how Interdisciplinarity occurs in Public Administration courses in Latin America and also as an opportunity to apply the model proposed in other Higher Education Institutions.

Keywords: public management; modeling; systems; interdisciplinarity; Brazil.

Received on December 1, 2019.
Accepted on March 31, 2020.

Introdução

A estrutura da administração pública, desdobrada em um ciclo que possui o agente público e os bens públicos voltados a prestação desses serviços, especialmente na América do Sul e no Brasil, tem se mostrado historicamente insuficiente para oferecer resultados compatíveis com as necessidades das sociedades (Chatterjee, Chollet, & Trendel, 2017).

Paralelamente, a qualidade da educação e, especificamente, a qualidade da educação em Administração Pública (AP) é função, no mínimo, de duas variáveis. São elas: a estrutura da própria educação e os aspectos

conjunturais da mesma. Como bem mostram Lara, Espinosa, e Moreno (2016), não existe uma definição universalmente aceita de qualidade da educação, em função do seu elevado nível de abstração do conceito, que possa ser usado. O conceito é multidimensional, podendo mudar de acordo com o interesse do pesquisador.

Apesar desta grande dificuldade e limitação, o presente trabalho propõe-se a discutir os aspectos estruturais da AP e investe na construção de um modelo que seja rígido o suficiente para fazer frente as dificuldades deste início do século XXI e flexível o suficiente para incorporar as diferentes subvariáveis potencialmente intervenientes.

Dentro da lógica de o que não se mede não se gerencia de Kaplan e Norton, (1997) e da necessidade de se abandonar o Estado herdado para se construir o Estado necessário (Tenório, & Saraiva, 2006; Rey, & Castillo, 2008; Costa, 2007), o modelo apresentado aqui procura usar uma avaliação ponderada e qualitativa de critérios considerados desejáveis na formação dos gestores públicos neste início de século XXI. Para se conseguir trilhar este caminho o conceito orientador foi o de 'interdisciplinaridade'.

O segundo momento se deu entre 1930 e 1944, quando o centro da Economia se deslocou do Estado para a indústria nascente, e foram protagonistas o IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho) e o DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público). O terceiro momento da formação inicial do gestor público ocorreu entre 1944 e 1952 onde o curso de Administração Pública se emancipou, com a participação fundamental do Dasp (Coelho & Nicolini, 2014).

Depois de 1952 e até o final do século XX, a formação dos gestores públicos passou por uma série de altos e baixos e se viu fortemente influenciada pelos movimentos políticos de todas as matizes ideológicas, mas que em comum formavam uma grande confusão quanto a separação do público e do privado (Han, 2015, 2018; Micklethwait, & Wooldridge, 2014; Bresser-Pereira, & Spink, 1998; Boltanski, & Chiapello, 1999; Salm & Menegasso, 2009).

É neste cenário que se fortaleceu o carisma como elemento fundamental para o homem público exercer sua função e este “[...] carisma secular (foi) um *strip tease* psíquico” (Sennett, 2014, p. 388), gerando um senso intuitivo de incivilidade.

Chegando-se ao século XXI, tem-se que a oferta de cursos de formação de administração pública que reconheçam e reproduzam a especificidade do setor público, sua complexidade e dinâmica, pode minimizar, em tese, uma lacuna existente na capacitação dos gestores públicos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Administração Pública (DCNAP), publicizadas pelo Conselho Nacional de Educação, no Brasil, na resolução n. 1, de 13 janeiro de 2014 (Resolução n. 1, 2014), compreendem um campo multidisciplinar de investigação e atuação profissional voltada ao Estado, ao Governo, à Administração Pública e às Políticas Públicas, à Gestão Pública, à Gestão Social e à Gestão de Políticas Públicas. Seus princípios fundamentais são: I – o Ethos republicano e democrático; II - a flexibilidade como parâmetro das IES; e III- a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

O último dos princípios fundamentais vem sendo perseguido há, no mínimo, duas décadas, especialmente por programas de pós-graduação, mas ainda está longe de ser alcançado na plenitude desejada, em função da histórica argumentação e departamentalização no processo de ensino-aprendizagem, características essas que foram fundamentais nos primórdios do período modernista (Hartong, & Nikolai, 2017).

A linha argumentativa, exposta no conteúdo da Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014, se expressa no estabelecimento de um elo entre sociedade, Estado, Administração Pública e o regime de governo democrático existente (Resolução n. 1, 2014). A aplicação dessas DCNAP e o estabelecimento desses elos, dependem: a) de pressupostos, tais como: definição do campo de públicas e de sua autonomia, bem como a lógica do público e sua relação com outros saberes afins; e b) da utilização de abordagem metodológica que interligue esses saberes, mediante a convergência de diferentes áreas do conhecimento.

Para tanto, a perspectiva interdisciplinar pode ter uma axiomática comum a um grupo de disciplinas conexas, cujas relações baseiam-se em nível hierárquico superior, ocupado por uma delas. Com isso, pode haver reciprocidade, enriquecimento mútuo, e uma tendência a horizontalização das relações de poder entre os campos implicados (Kapucu, Hu, & Khosa, 2017). Estas relações entre os campos é que conseguem instrumentalizar o gestor público para a “[...] teatralidade amigável e cordial (necessária), [...] em uma vida pública vigorosa” (Sennett, 2014, p. 64).

Guerreiro Ramos desenvolveu o conceito de Redução Sociológica (RS) para construir sua teoria crítica e este conceito pode, segundo o autor, ser utilizado, também, nos estudos de Administração Pública. A Redução Sociológica é uma resposta à hiper correção que é a tendência dos atores sociais a atribuírem uma

eficiência direta às ideias e teorias importadas, negligenciando os contextos nas quais estas foram criadas e estão sendo aplicadas (Van Helden, & Uddin, 2016).

Nesta mesma linha argumentativa, Fischer (1984, p. 286) reitera que “[...] uma atitude bem orientada, mesmo em contextos pobres permite ao administrador, descobrir estratégias otimizantes”. Na continuidade, a autora enfatiza “[...] a necessidade de preparar administradores sensíveis à requisitos teóricos e operacionais que permitam formatar políticas para a região e destaca a natureza interdisciplinar da Administração Pública” (Fischer, 1984, p. 286).

Para Keinert (1994), a minimização do ‘gap’ significa avançar na produção de solução técnicas e aplicadas, adaptadas às novas demandas sociais.

Para Ramos (1996), a RS possui três sentidos, assim definidos: a) um método para a assimilação crítica da cultura e produção sociológica estrangeira; b) uma atitude parentética, isto é, um adestramento cultural do indivíduo para habilitá-lo a transcender, no limite do possível, as pressões sociais organizadas que massificam as condutas impedindo a autonomia e a livre expressão; e c) uma superação da sociologia nos termos institucionais e universitários em que se encontra.

Isto posto, tem-se que ela, a RS, mostra-se uma forma mais efetiva de se abordar a Administração Pública, pois considera a evolução histórica e social, bem como procura limpar o campo teórico para evidenciar as variáveis realmente relevantes para uma determinada época e local. É relevante lembrar, ainda, que esta lacuna existente entre o que deveria ser entregue à sociedade pela AP e o que realmente tem sido realizado está relacionado, historicamente, com os estigmas patrimonialistas. Wahrlich (1983) já mostrava que o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo e sua eficiência sofreu danos irreparáveis, reforçando a análise de Guerreiro Ramos.

Ora, como a Administração Pública se apoia em diferentes áreas e saberes, que formam um corpo de conhecimento único e polifacetado a Redução Sociológica pode ser usada para fundamentar a linha argumentativa da Resolução CNE/CES n. 1 (Resolução n. 1, 2014), bem como as interconexões das áreas de conhecimento.

O desenvolvimento dos novos marcos conceituais, em função da possibilidade de se tornarem orientadoras da prática administrativa, devem considerar as variáveis do ambiente da atual Administração Pública, e, mais especificamente as variáveis tempo e lugar. O consenso teórico pode ser positivo quando segue padrões estabelecidos com a intenção de evitar os equívocos de uma conformidade descontextualizadora, que pode surgir de uma interpretação equivocada da importância das relações entre as diversas áreas dos conhecimentos científicos, que são aplicados nos estudos e na prática da Administração Pública (Raadschelders, & Lee, 2011).

A América Latina, lugar, neste início de século XXI, tempo, possui, de uma forma genérica, uma gestão pública com características específicas que combinam diferentes elementos de origens patrimonialista, burocrática e gerencialista (Abrucio, 2007; Araya, & Cerpa, 2008; Diaz, 2010; Motta, 2007; Ouverney, 2005).

O novo gerencialismo, por exemplo, que se apoia na teoria neoclássica da empresa e na teoria neoclássica da conduta do consumidor, são impotentes para gerir o bem público, ou, nas palavras de Vargas-Hernández (2016, p. 63) “[...] os empreendedores públicos e as formas de pensar neogerencialistas somente ampliam os problemas de aplicação dos princípios éticos, democráticos e profissionais”.¹

A interdisciplinaridade, na Administração Pública, é função de um agrupamento de ideias que podem ter sido criadas em contextos diferentes, mas podem e devem ser adequadas à realidade do local da prática administrativa estudada. O ensino, diante deste desafio, encontra uma grande dificuldade, pois a avaliação da efetividade dos seus resultados não pode ser igual ou semelhante a avaliação das disciplinas das diferentes áreas intervenientes da AP.

A abordagem metodológica, da Resolução CNE/CES (Resolução n. 1, 2014), pode ser construída com base na RS e operacionalizando a interdisciplinaridade. Isso posto, a Administração Pública pode ser entendida como resultado da definição do Campo da Pública bem como da abordagem metodológica interdisciplinar, (Figura 1). Como a referente Resolução não apresenta nem critérios e nem graus de aferição da interdisciplinaridade, o presente trabalho se utiliza do conceito de maturidade organizacional, adaptando-o ao objeto do trabalho, que está focado na construção de um modelo teórico. Tem-se que, o modelo busca, através do conceito de maturidade, contribuir com algo que possa avançar e facilitar no entendimento e na operacionalização da própria Resolução.

¹ “[...] los emprendedores públicos y la persuasión neogerencialista solamente exarcebam los problemas de aplicación de los principios éticos, democráticos y profesionales”



Figura 1. Resolução CNE/CES n. 1/2014 (Resolução n. 1, 2014).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Este estudo, em razão da existência de possíveis lacunas na capacitação de gestores públicos, identificadas na publicização das DCNAP, propõe-se a discutir a interdisciplinaridade na delimitação do campo da Administração Pública. A questão problema que sustentou o presente trabalho foi: como avaliar a interdisciplinaridade na formação do gestor público?

Para responder parcialmente esse problema, o objetivo geral é construir um modelo que possa contribuir na aferição da maturidade da interdisciplinaridade, para que possa ser utilizado, quando da elaboração da estrutura de programas de formação de gestores públicos. Qualquer Resolução ou elemento de um marco legal para ser transformado em parâmetro de gestão ou de construção de produtos organizacionais precisa ser acompanhado por critérios de aferição de efetividade ou, melhor ainda, de um conjunto de critérios que formam um modelo.

A lacuna teórica que o trabalho enfrenta é justamente esta lacuna da própria Resolução. Cabe lembrar, ainda, que o objetivo é construir apenas um modelo, que não deixa de ser uma simplificação da realidade que é complexa, tanto nas suas relações como nas suas próprias constituintes.

Procedimentos metodológicos

Este trabalho é de corte qualitativo e de natureza exploratória. É qualitativo, pois se discute o conceito de interdisciplinaridade e é exploratório, pois se constrói um modelo de avaliação que se acredita ser suficiente para entender as múltiplas faces da interdisciplinaridade.

O trabalho pode ser, desta forma, considerado como bibliográfico-documental, pois a construção do modelo proposto se apoiou tanto em autores que trabalham o tema, de forma direta e indireta, como também no marco legal que sustenta os programas de Administração Pública no Brasil.

Na construção do marco teórico o trabalho consistiu na conceitualização da trajetória do ensino da Administração Pública no Brasil, analisando a sua autonomia e complexidade. Logo após, foram identificar as áreas intervenientes e suas relações.

A análise incorporou todas as contribuições pontuais anteriores e valeu-se de uma representação gráfica, para a construção do Modelo de avaliação da Interdisciplinaridade em Instituições de Ensino Superior. Especificamente, quanto as etapas de construção do modelo teórico têm-se que em um primeiro momento foram identificadas as variáveis intervenientes, para que na etapa seguinte do processo fosse criada a Matriz de Avaliação Ponderada, chamada de MAP. A validação desta etapa foi realizada mediante um painel de especialistas atuantes na área.

A escolha das disciplinas deu-se por conveniência, e inspirado pela Resolução n. 1 (2014), sendo selecionada as seguintes áreas: administração, economia, direito, filosofia política e sociologia. Apesar do Campo de Públicas ser formado por estas cinco e outras áreas, foram estas as escolhidas, acredita-se que são estas áreas onde a interdisciplinaridade, teoricamente, apresenta maior dificuldade de construção. Dito isto, tem-se que são estas áreas que se espera lançar luz para avaliar as variáveis intervenientes da MAP.

A trajetória do ensino da administração pública brasileira

Os cursos de bacharelado em Administração Pública receberam atenção no Brasil, na década de 1930, quando se relacionam com o processo de ampliação do Estado, em que o governo Federal, sob a Presidência de Getúlio Vargas, realizou diversas ações no sentido de implementar a industrialização no País.

Nessa época, o Estado atuava como agente passivo no que se refere ao processo de desenvolvimento econômico, e precisava, para tanto, realizar investimentos em setores produtivos e, consequentemente, necessitava de um corpo gerencial capaz de operacionalizar essa tarefa (Bresser-Pereira, 2015).

Em 1938, foi criado o DASP, que introduziu o ensino de Administração Pública no Brasil, em caráter de treinamento. Segundo Araújo e Alves (2014), em 1943 se consolidou a ideia da criação de um centro de estudos em Administração Pública, quando foi solicitado ao governo dos EUA uma ajuda técnica para o

DASP. O país deu mais um passo à frente quando da instalação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 1944, no Rio de Janeiro, que oito anos depois fundou a Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (EBAP-FGV), responsável pela oferta do primeiro bacharelado, em nível de graduação, em Administração Pública.

Em 1965, o bacharelado em Administração Pública foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) como um curso específico e regulamentado como profissão, mas com foco em planejamento governamental e na agenda de pesquisa técnica da área a partir de organizações como o Instituto de Serviço Público (ISP).

A consequência desse processo foi a criação da categoria de 'Técnico em Administração' e da emissão, em 1996, do Parecer n. 307, de 08/07/1966 (Parecer n. 307, 1966), do Conselho Nacional de Educação (CNE), que fixou o primeiro currículo mínimo do curso de Administração no Brasil. Os currículos foram elaborados, inicialmente, com a introdução de conteúdos de caráter genérico, da área de conhecimento da Administração e demais ciências afins.

Os anos da década de 1970 foram marcadas pela crise de legitimidade das organizações públicas e sua consequência lógica que foi a descontinuidade dos cursos de bacharelado em Administração Pública (AP). A AP passou, então, a ser apenas uma ênfase do bacharelado de Administração. Este processo de retração e encolhimento da AP pode ser, em grande parte, creditado à parceria e cooperação técnica com o EUA que pregaram uma concepção liberal e generalista para o atingimento do 'desenvolvimento econômico' (Araújo & Alves, 2014). Não por acaso se fortaleceu a ideia do nacional-desenvolvimentismo. Como consequência do encolhimento da AP, houve uma expansão do bacharelado em Administração.

Nos anos 1990, o Estado passou por um novo processo de redefinição diante da crise política e moral (*impeachment* de Collor), o que ocasionou a necessidade de um perfil de administrador público, no âmbito da formação acadêmica, diferente de reformadores de Estado. Além disso, nessa década houve a retomada da profissionalização no serviço público, o aumento de políticas públicas em busca da descentralização e democratização, além da emergência do terceiro setor que reabriu o mercado de trabalho para os profissionais egressos do bacharelado em Administração Pública (Gomes, 2014).

O ano de 2007 foi especialmente importante nesse processo histórico em função de dois eventos: a) o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e b) Federação Nacional dos Estudantes de Administração Pública (FENEAP). O REUNI, instituído em 24 de abril de 2007 teve redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno. O programa proporcionou uma ampliação no número de cursos de ensino superior, possibilitando assim uma retomada na evolução dos cursos de graduação em Administração Pública.

À medida que a quantidade de cursos de bacharelado em Administração Pública aumentou, o número de acadêmicos que estudam o tema bem como os docentes e pesquisadores, também cresceu. Esse fator influenciou a criação da FENEAP em 2007. O objetivo principal do Campo de Públcas foi formalizar um esforço político-acadêmico de gestão social e gestão de políticas públicas, diferenciando-os daqueles voltados para a administração de empresas (Mazzei, Lorenzi, Pazeto, Silveira, & Geraige, 2015). Essa proposta evidenciou a expressão 'Pública', em contraponto a 'Empresas'.

Um último evento fundamental nessa trajetória histórica foi a formalização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), de janeiro de 2014, pois apresentou a Administração Pública como uma área de conhecimento autônoma em relação à Administração. Na verdade, isso foi consequência dos debates que ocorreram depois do Parecer CNE/CES n° 266 de 2010 (Parecer n. 266, 2010).

Essa trajetória da formação, Administração Pública, que pode quase ser considerado errática ou pendular, na medida que mudou de direção em função das mudanças ambientais de seu entorno, agora está diante de duas ideias-força que sinalizam se tornar preocupações centrais. São elas: a autonomia e a interdisciplinaridade.

Administração pública: autonomia e complexidade

A publicação da Constituição Federal de 1988 (CF88) estabeleceu um novo padrão de governabilidade, fortalecendo a esfera pública, enquanto instrumento para a efetivação dos direitos fundamentais, e serve como motivador para deflagrar o movimento por autonomia do Campo de Públcas.

A mobilização da comunidade acadêmica do Movimento Campo de Públcas (MCP) a partir de 2002, com diferentes atores, centraram seu esforço teórico na redefinição deste espaço público e na formalização do

MCP. Foi a partir desta formalização que teve uma importância crucial na elaboração do Parecer 266/2010 (Parecer n. 266, 2010) que tratou da deliberação sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do curso de graduação em Administração Pública (Pires, Silva, Fonseca, Vendramini, & Coelho, 2014).

Preliminarmente, foram tratadas as razões formais visando à correção de impertinência formal e regulatória da Secretaria de Educação Superior (SESu) que 'criou' o curso de Administração Pública no Brasil. Na audiência pública que se sucedeu, a temática mais relevante foi o discurso em torno da pertinência de se criar DCN's para um curso de AP ou de incluir esta área como habilitação/ênfase do curso de Administração.

Neste momento, se discutiu a autonomia dessa área de conhecimento, que mesmo sendo multidisciplinar, se constitui como um objeto próprio de ensino e que precisa se desenvolver como tal a partir dos cursos de bacharel em Administração Pública e buscar a interdisciplinaridade com os demais cursos relacionados à área de conhecimento.

O mesmo parecer (Parecer n. 266, 2010), ao fazer um levantamento histórico das deliberações do CNE, verificou que nas normas relativas a questões controversas na existência de habilitações e cursos específicos, apresenta um conflito entre o CNE (ao não possibilitar a habilitação) e a Secretaria de Educação Superior – SESu (ao admitir a exceção para o diploma em Administração Pública).

Nos trabalhos da Comissão, na Audiência Pública e no desenvolvimento deste tema no Parecer, ficou evidenciado o conceito autônomo, disciplinar e acadêmico que justifica o estabelecimento de um diploma na área de Administração Pública, consolidando essa área como objeto de estudo e formação específica.

Entretanto, conforme Farah (2011) os Conselhos Federal e Regional de Administração, a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD) e o Sindicato dos Administradores de Goiânia foram contrários ao Parecer n. 266/2010 (Parecer n. 266, 2010) alegando que a decisão poderá ter graves consequências para o exercício da profissão do Administrador em todo país com possibilidade concreta da profissão.

Por outro lado, a partir da pressão política exercida pelo Movimento do Campo de Públicas e demais grupos de interesse, em 13 de janeiro de 2014 houve a homologação da Resolução n. 1/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, que compreendem o Campo multidisciplinar de investigação e atuação profissional voltado ao Estado, ao Governo, à Administração Pública e Políticas Públicas, à Gestão Pública, à Gestão Social e à Gestão de Políticas Públicas.

As diretrizes delimitam quatro áreas de conhecimento relacionadas aos cursos de bacharelado e apresentam os conteúdos de formação básica, como sendo (Resolução n. 1, 2014, art. 5):

I – conteúdos relacionados à característica multidisciplinar da área Pública, articulando conteúdos de Administração, de Ciências Contábeis, de Ciência Política, de Economia, de Direito e de Sociologia; II – estudos antropológicos, filosóficos, psicológicos, ético profissionais, bem como os relacionados às tecnologias da comunicação e da informação; III – conteúdos relacionados à capacidade de leitura, escrita, expressão e comunicação; IV – conteúdos relacionados, nas diferentes áreas disciplinares, à realidade histórica e contemporânea da sociedade e do Estado brasileiros.

Os conteúdos de formação profissional, da mesma Resolução, identificaram que os mesmos deveriam incluir governos e políticas públicas comparadas, bem como conteúdos metodológicos, quantitativos e qualitativos. Identificam, também, o que definiram como conteúdos complementares e especializados, mas sem esquecer o caráter transversal e interdisciplinar.

A partir dessa consolidação legal do curso de bacharel em Administração Pública (DCN's), segundo Pires et al. (2014, p. 125) surgiu um novo desafio no caminho das instituições de ensino superior que optaram por oferecer turmas dessa formação, conforme aponta o Dossiê do Campo de Públicas:

[...] num horizonte de pouco menos de dois anos (até janeiro de 2016), todos os cursos do Campo terão que se adaptar às DCN's próprias recém-conquistadas, bem como discutir a avaliação in loco das condições de oferta dos cursos em um futuro Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), ambos baseados em parâmetros específicos a serem construídos com a contribuição de membros representativos de todos os tipos de cursos e regiões do país.

O Campo de Públicas, como mostra Gonçalves e Oliveira (2016, p. 210), possui uma riqueza que a sua estrutura não hierarquizada “[...] fornece a integração e o crescimento... além do diálogo com outras instâncias e com a sociedade”. Logo, todas as formações ofertadas pelas instituições de ensino superior,

públicas e privadas, tiveram o período de dois anos para programar adaptações ou renovações por completo em sua matriz curricular com vistas à adequação às novas diretrizes.

Quanto as áreas intervenientes, tem-se que o marco inicial (Resolução n. 1, 2014) teve como objetivo caracterizar algumas das diferentes áreas que compõem o escopo, bem como identificar os elos potenciais que podem ser utilizadas para relacionar estas áreas do saber, criando uma interdisciplinaridade entre elas (Figura 2).

As áreas inicialmente selecionadas foram: a) Administração, b) Economia c) Filosofia, d) Direito e e) Sociologia. Com essas áreas inicialmente eleitas já se pode ter ideia da complexidade da AP, pois precisa dar conta de dez conexões. A incorporação de mais áreas de conhecimento consolidado exige não só a “redução “das mesmas, no sentido equivalente ao de Guerreiro Ramos, como também eleva, de forma quase geométrica, o número de conexões. A interdisciplinaridade, então, é função de, no mínimo, estes dois efeitos (áreas e conexões).

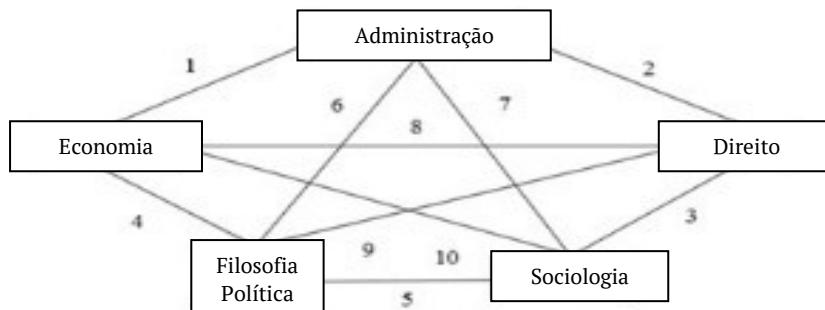


Figura 2. Relação das áreas intervenientes.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Além das áreas consideradas (Figura 2), o universo de conteúdo do marco inicial é constituído também, em um outro conjunto de componentes curriculares que dão conta das especificidades de cada local e época. Tem-se, portanto, que diferentes áreas podem e devem ser agregadas as áreas inicialmente relacionadas. Com isto, o novo modelo, que pode ser chamado provisoriamente, aqui, de modelo ampliado, respeitaria a visão da RS de Guerreiro Ramos, que é usada neste trabalho, como referência maior.

Cabe lembrar, ainda, que na própria Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014 (Resolução n. 1, 2014) constam outros conteúdos de formação básica, tais como Ciência Política, Ciências Contábeis, Estudos Antropológicos, etc.

Quando se investiga os primórdios da educação formal ocidental, Grécia e Roma, pode-se ver que a educação era integral, no sentido de não haver setorização ou departamentalização de saber e conhecimento. Foi com o passar do tempo que se criou uma estrutura de conhecimento fragmentado.

Quando se pensa na interdisciplinaridade, não se deseja voltar às fases anteriores, como eram conhecidas na Antiguidade Clássica Ocidental, e sim dar um passo à frente, na busca de uma síntese dos dois modelos típicos de momentos históricos diferentes (Dagdeviren, & Robertson, 2016).

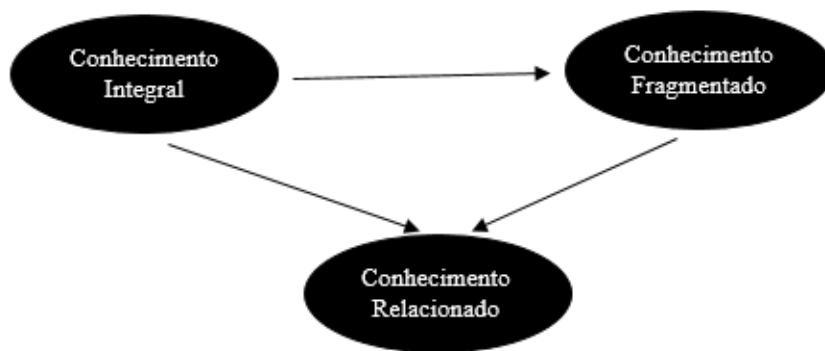


Figura 3. Evolução didática da estrutura do processo de ensino-aprendizagem.

Fonte: Elaborado pelos autores.

No conhecimento integral (Figura 3), as fronteiras entre as diferentes áreas do conhecimento são frágeis, permeáveis e, muitas vezes, inexistente. É possível, neste contexto, trafegar de um conteúdo para outro com

fluidez e sem solavancos metodológicos. No conhecimento fragmentado, típico da era industrial, as diferentes áreas do conhecimento levaram verdadeiras barreiras intransponíveis para marcar seus territórios.

Essas barreiras foram, posteriormente, solidificadas com as regulamentações legais realizadas, pelo próprio Estado, fazendo com que, por exemplo, os rábulas perdessem suas possibilidades de atuar em uma sociedade organizada (Gustafson, & Hertting, 2016).

Com o conhecimento e a formação o processo foi o mesmo e a sociedade de uma forma geral, estranhava quando algum indivíduo possuía duas formações diferentes. Com a emergência do conhecimento relacionado, os indivíduos passaram a não ser vistos como 'diferente' quando possuíam duas formações (graduação) tais como: a) engenharia e administração; e b) medicina e farmácia.

Usando a dialética como referência, pode-se dizer que o momento da 'tese' foi o conhecimento integral, que o momento da 'antítese' foi o conhecimento fragmentado, e que o conhecimento relacionado é uma forma de 'síntese' dos momentos anteriores. A peculiaridade da referida síntese não são as áreas intervenientes e sim suas relações.

O que mais importa, então, é como que os conhecimentos fragmentados em suas áreas clássicas (antítese) se relacionam e se fundem com os demais conhecimentos fragmentados. Pode-se ver, considerando as cinco áreas inicialmente relacionadas, que a interdisciplinaridade está baseada nas dez ligações (as 10 ligações da Figura 2). Como os cinco elementos básicos do modelo proposto inicialmente pode ser ampliado, tem-se que um modelo mais abrangente tornaria a visão da interdisciplinaridade mais próxima da complexa realidade, mas, ao mesmo tempo, propicia, o que está se definindo, aqui, como síntese, um esforço significativamente maior, pois as 'ligações' do modelo cresceriam de forma não linear.

Apoiada nas cinco bases (administração, economia, filosofia, direito e sociologia) a gestão pública pode pensar em construir uma área de conhecimento que seja única na medida em que não é uma adaptação de outras áreas já conhecidas. Ela é única, também, em função do número de bases (disciplinar) que forem usadas para a construção do modelo de análise.

Tem-se, portanto, que a AP apoia-se nas diferentes áreas de conhecimento e se constrói a partir de suas ligações interdisciplinares, tendo como objeto a forma de gestão do Estado e, mais especificamente, a forma de governo escolhida pela sociedade em um determinado lugar e em uma determinada época.

De acordo com a Carta Iberoamericana de Participación Ciudadana em la Gestión Pública (2009), as cinco áreas 'já existentes' e consolidadas, participam da Administração Pública de duas formas básicas: a) uma fase operacional, que busca a qualidade de desempenho (processo) e de resultado (fim ou objetivo), via desenvolvimento social e qualidade de vida das pessoas; e b) uma fase estrutural-política, que propugna a ampliação e aprofundamento da democratização da própria gestão pública, via efetivação de diferentes direitos, tais como a de informação e participação.

A participação das cinco áreas já existentes, a partir das duas formas básicas, se dá de forma caótica em função da complexidade do conjunto. Segundo Murphy, Rhodes, Meek e Denver (2017), o que as teorias da Complexidade estão fazendo, em essência, é monstrar que tudo no Universo é composto tanto por ordem como por desordem, cabendo à ciência aceitar que a incerteza não tem como ser dirimida. A superação da desordem, que leva a um período mais estável, pode ser considerada um processo de evolução por meio da inovação, que torna o sistema mais complexo do que ele era antes do caos.

A relação das cinco áreas (administração, economia, direito, filosofia e sociologia) cria uma dinâmica caótica e complexa que, na verdade, se transforma no elemento diferencial da própria construção da Administração Pública (AP). Assim, a referida dinâmica, caótica e complexa, forma a base operacional da transdisciplinaridade e faz com que as relações estabelecidas deixem de ser caminhos diretos e pavimentados.

Maturana (2002) definiu essa situação dinâmica como autopoiesis, que é um conceito que tanto pode ser usado para explicar as relações interativas entre os indivíduos e seu entorno ambiental, como para se entender as relações entre empresas e organizações. Para os autores que criaram o conceito de autopoiesis, este veio para se poder entender melhor qualquer fenômeno biológico, seja qual for o sistema que ele esteja inserido, mas, paralelamente pode ter deu uso extrapolado para outras situações onde os elementos intervenientes sejam seres vivos.

Ora, partindo-se da consideração que as organizações se comportam como seres vivos, nada mais adequado do que usar a autopoiesis para entender as relações dinâmicas dos elementos organizacionais da

própria interdisciplinaridade (Smith, 2013). As relações caóticas geram, portanto, uma interinfluência recíproca que aproximam as áreas gerando um sistema permanente de composição, destruição e reconstrução das próprias áreas antes fragmentadas e isoladas, que pode ser chamado de autopoiesis (Muhamad Sori, 2009).

Construindo um modelo

Tomando como tema central a ordenação social e seus dois pilares de sustentação e considerando as duas fases da construção do conhecimento da Administração Pública (fase operacional e fase estrutural-política) pode-se desenhar a interdisciplinaridade não só pela sua capacidade de perpassar conteúdos, conceitos e teorias já consolidadas em suas áreas específicas como, também, desenhar a interdisciplinaridade a partir da imbricação destes referidos conceitos e teorias.

A construção do saber na Administração Pública, dessa forma, pode ser considerada como um sistema composto por dois subsistemas (estrutural-político e operacional) que, por sua vez, são compostos por cinco áreas, (Sociologia, Filosofia Política, Direito, Administração e Economia) fortemente correlacionados e integradas.

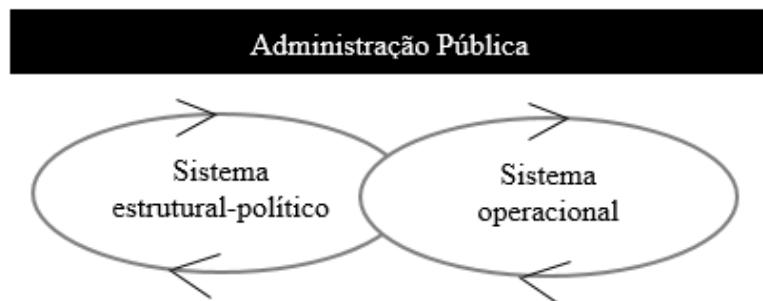


Figura 4. Sistemas de suporte da administração pública.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os dois sistemas, que dão sustentação aos conteúdos integradores (Figura 4) que são, na verdade, formados pelas cinco disciplinas antes segmentadas, na fase chamada de 'antítese', de uma certa forma funcionam como elementos que moldam e modelam a própria AP, fazendo com que esta se modifique permanentemente, respeitando a Redução Sociológica no estudo da AP.

Guerreiro Ramos apontou que o consumo passivo de ideias importadas impede a produção de novas contribuições. Importante, portanto, é abrir espaço para a assimilação crítica da cultura e produção estrangeira habilitando os pesquisadores a uma reflexão autônoma e contextualizada.

A análise crítica desse contexto, considerando sua evolução histórica e social, com a aplicação da RS, pode-se avaliar o grau da interdisciplinaridade, função de quanto as diferentes áreas se interpenetrem e perpassem umas às outras, superando a fragmentação e formando um campo inicialmente multidisciplinar de investigação e com isto contribuindo na construção de um objeto comum que considere a 'lógica do público'.

Variáveis intervenientes

As contribuições teóricas de Japiassu (2006, p. 27, p. 30) e seu “[...] sonho transdisciplinar [...]” afirma textualmente que a interdisciplinaridade “[...] não é uma categoria do conhecimento, mas da ação [...]” e, mais adiante, “[...] ao destruir a cegueira do especialista, o conhecimento interdisciplinar recusa o caráter territorial do poder do saber”.

Esta contribuição, quando associadas a RS de Guerreiro Ramos (1996) e ao estudo de Maturana (2002), sinalizaram para cinco variáveis que podem ser usadas para aferir o grau de existência e maturidade da interdisciplinaridade. São elas: a) existência de disciplina integradora e mediadora; b) existência de elos (ligação entre áreas); c) existência da relação da teoria com a prática (praxe); d) existência de contextualização e evolução histórica e e) existência da transdisciplinaridade criadora do conhecimento novo.

A primeira e a segunda variáveis são formalizações dos argumentos levantados por todos os autores, mas principalmente Japiassu (2006). A terceira e quarta variáveis, da mesma forma como as anteriores, possuem uma origem múltipla, mas é Guerreiro Ramos (1996) que formaliza de maneira mais clara. A última variável,

transdisciplinaridade criadora do conhecimento novo, além de ser entendimento de todos os autores trabalhados até aqui, possui uma grande influência de Japiassu (2006) e Maturana (2002).

Estas cinco variáveis, que foram assumidas, principalmente, a partir dos três autores (Japiassu, Guerreiro Ramos e Maturana) foram validadas em um painel de especialistas formado por professores que lecionam em cursos de graduação e pós-graduação de Administração Pública. Essa validação foi realizada com cinco professores-pesquisadores de Instituições de Ensino Superior brasileiras. A escolha dos professores foi por conveniência e em função da sua participação no que se conhece, atualmente, como Campo de Públicas.

Matriz de avaliação ponderada (MAP)

A matriz de avaliação ponderada é uma forma bastante simples e útil para a avaliação de situações no mundo organizacional. Quando se deseja realizar um estudo de localização individual ou avaliação de diferentes tecnologias de produção, pode-se usar a avaliação ponderada de forma isolada ou em conjunto com outro método. Para que isto seja possível é necessário que se tenha um conjunto de critérios ou variáveis que precisam ser avaliadas de forma qualitativa. No caso da avaliação da interdisciplinaridade, o conjunto de critérios foram chamados, aqui, de varáveis intervenientes e são em número de cinco: a) disciplina integradora; b) ligação entre áreas; c) relação da teoria com a prática; d) contextualização e evolução histórica; e e) transdisciplinaridade criadora do conhecimento novo.

O conjunto de cinco critérios podem ter igual peso, em função da sua importância relativa quanto à existência da interdisciplinaridade ou podem ser ponderadas a partir de diferentes ‘pesos’ que podem ser variáveis para diferentes lugares e épocas.

A operacionalização da matriz MAP se dá a partir de ‘notas’ que são dadas para cada critério na instituição analisada. Estas notas variam de 0 até 3 em função da pontuação de dois elementos. São eles: a) presença formal da interdisciplinaridade e b) justificativa da presença, quando ela existir. No primeiro elemento pode-se encontrar duas situações: não presente (np); ou presente sim (ps), enquanto no segundo elemento se considerou três situações possíveis: não existe (ne); existe parcialmente (ep); e existe (e). Para cada um dos cinco critérios, então, deve-se analisar os dois elementos (presença formal; e justificativa da presença).

Teoricamente, tem-se uma matriz com 6 elementos, no entanto, dois elementos da matriz não são lógicos pois não se pode justificar o que não existe (np – ep; np – e). Tem-se, então que a MAP fica formada por quatro elementos (Figura 5).

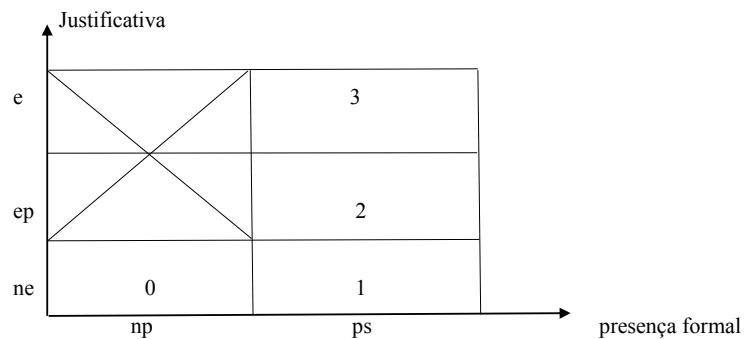


Figura 5. Notas dos critérios.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para que se possa usar as quatro situações ponderadas, considerando pesos iguais em todos os critérios, as quatro situações da MAP, receberam graus de zero até três (0 até 3). Quando se optar por valorar os cinco critérios de forma diferente, por se acreditar que, em uma determinada situação ou época, um ou alguns dos critérios são mais determinantes na avaliação da interdisciplinaridade, pode-se multiplicar a nota base (0 até 3) pelo seu peso ponderado. Exemplificando: quando se acredita que um determinado critério é considerado x% mais relevante do que um critério anterior (critério base), tem-se que o peso é resultado da operação (1 + x%).

A avaliação da interdisciplinaridade, em uma determinada instituição de ensino, será a soma das suas diferentes notas nos cinco critérios (N(A);...; N(E)) multiplicadas pelas suas respectivas ponderações

$(p(A).N(A); \dots; p(E).N(E))$. Chamar-se-á este somatório de Interdisciplinaridade da Instituição $(I(i))$. Quando forem analisadas “n” instituições, tem-se que o ‘i’ varia de 1 até n $(1 \leq i \leq n)$. Sintetizando tem-se a Equação 1:

$$I(i) = \sum (p(i).N(i)), \text{ para } 1 \leq i \leq n$$

Uma forma alternativa de apresentar a avaliação da interdisciplinaridade de uma instituição genérica ‘i’ é na forma de um quadro (Figura 6).

Critérios	Pesos	I	
A	$p(A)$	$N(A)$	$p(A).N(A)$
B	$p(B)$	$N(B)$	$p(B).N(B)$
C	$p(C)$	$N(C)$	$p(C).N(C)$
D	$p(D)$	$N(D)$	$p(D).N(D)$
E	$p(E)$	$N(E)$	$p(E).N(E)$
			$I(i)$

Figura 6. Matriz MAP para uma instituição ‘i’.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para se realizar uma análise comparativa de ‘n’ instituições, pode-se montar uma matriz (5xn) onde as linhas seriam os critérios de análise e as colunas as diferentes instituições. Esta é a Matriz de Avaliação Ponderada (MAP) (Figura 7).

Critérios	Pesos	1	...	n
A				
...				
E				
Σ		I(1)		I(n)

Figura 7. Matriz MAP.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com a MAP (Figura 7) pode realizar: a) uma análise horizontal comparando critérios de cada instituição ‘i’; b) uma análise vertical, analisando o desempenho de cada critério de uma determinada instituição; e c) uma análise global das instituições a partir dos resultados de $I(i)$. As duas primeiras análises são adequadas para um gestor de instituição, pois pode avaliar o seu desempenho e o seu resultado de forma comparativa com outras instituições (a) ou de forma interna (b). a terceira análise seria adequada para a análise individual de uma determinada região e suas instituições bem como a análise comparativa entre diferentes regiões com suas instituições.

Na verdade, a MAP, assim como qualquer avaliação qualitativa ponderada, é uma ferramenta de análise muito simples, mas que abre uma série de possibilidades de análise. A sua virtude, desta forma, pode ser considerada como a soma de simplicidade com abrangência de análise.

Considerações finais

Para se poder avaliar o grau de interdisciplinaridade se construiu uma matriz MAP que possui como base teórica as contribuições de diferentes autores, principalmente Guerreiro Ramos (1996), Japiassu (2006) e Maturana (2002). A partir das contribuições destes autores, foram identificados cinco critérios que podem ser usados para avaliar a interdisciplinaridade.

A matriz MAP pondera os critérios em função da relevância destes critérios em um determinado local e época e depois apresenta um índice de interdisciplinaridade $I(i)$.

A potencialidade da MAP está relacionada a sua capacidade de transformar informações e dados subjetivos e dispersos em uma informação consolidada e objetiva. Com isto, pode ser usado por gestores de instituições de ensino superior com o objetivo de atingir a interdisciplinaridade. Mostra também, como gestores podem direcionar as suas estratégias para pontos específicos. Possivelmente seja esta a maior contribuição que a MAP oferece, na medida em que alavanca a interdisciplinaridade na formação dos gestores públicos.

A maior limitação do modelo proposto é a sua testagem em uma situação real. A proposta do trabalho foi construir um modelo (e não o modelo definitivo) para que o mesmo fosse testado. Importante lembrar que

modelos são simplificações de realidade complexas e só a testagem dos mesmos pode aferir a efetividade do próprio modelo. Dito isto, tem-se que a limitação maior do trabalho é, na realidade, uma sugestão de futuros trabalhos.

Outra sugestão de futuros estudos pode ser usar os resultados da MAP e cruzá-los com matriz que mostre o desempenho de instituições de ensino, em parâmetros como por exemplo, a empregabilidade.

Referências

- Abrucio, F. L. (2007). Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Revista Administração Pública*, 41(spe), 67-86. Doi: 10.1590/S0034-76122007000700005
- Araújo, R. R., & Alves, C. C. (2014). Na busca da Interdisciplinaridade: Percepções sobre a formação inicial de professores de ciências da natureza. *Ciência e Natura*, 36(3), 349-357. Doi: 10.5902/2179460X13445
- Araya, E., & Cerpa, A. (2009). La nueva gestión pública y las reformas en la Administración Pública Chilena. *Tékhne. Revista de Estudios Politécnicos*, 11, 19-47. Recuperado de http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-99112009000100003
- Boltanski, L., & Chiapello, E. (1999). *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris, FR: Gallimard.
- Bresser-Pereira, L. C. (2015). State-society cycles and political pacts in a national-dependent society: Brazil. *Latin American Research Review*, 50(2), 3-22. Doi: 10.1353/lar.2015.0027
- Bresser-Pereira, L. C., & Spink, P. (1998). *Reforma do estado e administração pública gerencial*. São Paulo, SP: FGV.
- Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (2009). *Carta Iberoamericana de Participación Ciudadana en la Gestión Pública*. Recuperado de http://observatorioserviciospublicos.gob.do/baselegal/carta_iberoamericana_de_participaci%C3%B3n_ciudadana.pdf
- Chatterjee, P., Chollet, B., & Trendel, O. (2017). From conformity to reactance: contingent role of network centrality in consumer-to-consumer influence. *Journal of Business Research*, 75, 86-94. Doi: 10.1016/j.jbusres.2017.02.012
- Coelho, F., & Nicolini, A. (2014). Revisitando as origens do ensino de graduação em administração pública no Brasil (1854-1952). *Revista de Administração Pública (RAP)*, 48(2), 367-388. Doi: 10.1590/0034-76121597
- Costa, F. L. (2007). *Condicionantes da reforma do estado no Brasil*. In P. E. M. Martins, & O. P. Pieranti. *Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo* (p. 133-158). Rio de Janeiro, RJ: FGV.
- Dagdeviren, H., & Robertson, S. A. (2016). A critical assessment of transaction cost theory and governance of public services with special reference to water and sanitation. *Cambridge Journal of Economics*, 40(6), 1707-1724. Doi: 10.1093/cje/bev079
- Díaz, C. (2010). Tensiones y proyecciones en la modernización de la gestión pública: discusión desde una perspectiva histórico-cultural. *Psicoperspectivas*, 9(1), 7-28. Recuperado de <https://www.psicoperspectivas.cl/index.php/psicoperspectivas/article/viewFile/102/83>
- Farah, M. F. S. (2011). Public policy and public administration. *Revista de Administração Pública*, 45(3), 813-824. Doi: 10.1590/S0034-76122011000300011
- Fischer, T. (1984). Administração Pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. *Revista de Administração de Empresas*, 24(4), 278-288. Doi: 10.1590/S0034-75901984000400038
- Gomes, N. F. (2014). Ethics in public administration: challenges and opportunities. *Revista de Administração Pública*, 48(4), 1029-1050. Doi: 10.1590/0034-76121714
- Gonçalves, S., & Oliveira, V. C. S. (2016). A constituição do movimento Campo de Públcas a partir da percepção de integrantes graduados em Administração. *Revista Administração Pública e Gestão Social (APGS)*, 8(4), 201-269. Doi: 10.21118/apgs.v1i4.1038
- Gustafson, P., & Hertting, N. (2016). Understanding participatory Governance: an analysis of participants' motives for participation. *American Review of Public Administration*, 47(5), 538-549. Doi: 10.1177/0275074015626298
- Han, B. C. (2015). *Sociedade do cansaço*. Rio de Janeiro, RJ: Vozes.
- Han, B. C. (2018). *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas do poder*. Belo Horizonte, MG: Ayimé.

- Hartong, S., & Nikolai, R. (2017). Observing the 'Local Globalness' of policy transfer in education. *Comparative Education Review*, 61(3), 519-537. Doi: <https://doi.org/10.1086/692503>
- Japiassu, H. (2006). *O sonho transdisciplinar e as razões da filosofia*. Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Kaplan, S. R., & Norton P. D. (1997). *A estratégia em ação: balanced scorecard* (4a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Campus.
- Kapucu, N., Hu, Q., & Khosa, S. (2017). The state of network research in public administration. *Administration & Society*, 49(8), 1087-1120. Doi: 10.1177/0095399714555752
- Keinert, T. M. M. (1994). Os paradigmas da administração pública no Brasil (1900-92). *Revista de Administração de Empresas*, 34(3), 41-48. Doi: 10.1590/S0034-75901994000300004
- Lara, J. E. P., Espinosa, R. M., & Moreno, O. M. C. (2016). Propuesta metodológica para la evaluación de la calidad académica de las instituciones públicas de educación superior en México, en un contexto de políticas públicas eficientistas. *Espacios Pùblicos*, 46, 127-148. ISSN 1665-8140,
- Maturana, H. R. (2002). Autopoiesis, structural coupling and cognition: a history of these and other notions in the biology of cognition. *Cybernetics & Human Knowing*, 9(3), 5-34. Recuperado de <http://cepa.info/685>
- Mazzei, M. R., Lorenzi, M. T., Pazeto, H. P., Silveira, S. S., & Geraige, Z. Neto. (2015). The public administration on the collective management of administrative morality and of the heritage: the role of public advocacy. *Revista de Administração Pública*, 49(3), 699-717. Doi: 10.1590/0034-7612130121
- Micklethwait, J., & Wooldridge, A. (2014). *The fourth revolution*. New York, NY: Periggin.
- Motta, P. R. (2007). A modernização da Administração Pública brasileira nos últimos 40 anos. *Revista Administração Pública*, 41(spe), 87-96. Doi: 10.1590/S0034-76122007000700006
- Muhamad Sori, Z. (2009). Autopoiesis in the business organisation: a case study. *Research Journal of International Studies*, 11, 22-30. Recuperado de <https://ikr.inceif.org/handle/INCEIF/2161>
- Murphy, J., Rhodes, M. L., Meek, J. W., & Denver, D. (2017). Managing the entanglement: complexity leadership in public sector systems. *Public Administration Review*, 77(5), 692-794. Doi: 10.1111/puar.12698
- Ouverney, A. (2005). Relações estado, sociedade e mercado subjacentes aos padrões da organização estatal e o futuro da reforma administrativa. *Cadernos EBAPE.BR*, III(2), 1-7. Doi: 10.1590/S1679-39512005000200013
- Parecer n. 266, de 10 de dezembro de 2010* (2010). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. CNE/CES. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Administração Pública*. Brasília, DF: Ministério da Educação. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9374-pces266-10-pdf&category_slug=novembro-2011-pdf&Itemid=30192
- Parecer n. 307, de 08 de julho de 1966* (1966). Fixa o primeiro currículo mínimo do curso de Administração no Brasil. Conselho Federal de Educação. Recuperado de <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002862.pdf>
- Pires, V., Silva, S. A. M., Fonseca, S. A., Vendramini, P., & Coelho, F. S. (2014). Dossiê - Campo de Pùblicas no Brasil: definição, movimento constitutivo e desafios atuais. *Administração Pública e Gestão Social (APGS)*, 6(3), 110-126. Doi: 10.21118/apgs.v6i3.719
- Raadschelders, J. C. N., & Lee, K. H. (2011). Trends in the study of Public Administration: empirical and qualitative observations from public administration review, 2000-2009. *Public Administration Review*, 71(1), 19-33. Doi: 10.1111/j.1540-6210.2010.02303.x
- Ramos, A. G. (1996). *A redução sociológica*. Rio de Janeiro, RJ: UFRJ.
- Resolução n. 1, de 13 janeiro de 2014* (2014). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, no Brasil. Brasília, DF: Ministério da Educação. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192
- Rey, M. T., & Castillo, J. (2008). Desarrollo, dependencia y Estado en el debate latino-americano. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales*, 10(19), 24-45. ISSN 1575-6823

- Salm, J. F., & Menegasso, M. E. (2009). Os modelos de administração pública como estratégias complementares para a coprodução do bem público. *Revista de Ciências da Administração*, 11(25), 97-120. Doi: <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2009v11n25p83>
- Sennet, R. (2014). *O declínio do homem público*. Rio de Janeiro, RJ: Record.
- Smith, J. D. (2013). Self-concept: autopoiesis as the basis for a conceptual framework. *Systems Research and Behavioral Science*, 31(1), 32-46. Doi: 10.1002/sres.2168
- Tenório, F. G. A., & Saraiva, H. J. (2006). Escorços sobre gestão pública e gestão social. In P. E. M. Martins, & O. P. Pieranti. *Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo* (2a ed., p. 107-132). Rio de Janeiro, RJ: FGV.
- Van Helden, J., & Uddin, S. (2016). Public sector management accounting in emerging economies: a literature review. *Critical Perspectives on Accounting*, 41, 34-62. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2016.01.001>
- Vargas-Hernández, J. (2016). Implicaciones del nuevo gerencialismo en los valores éticos, democráticos y profesionales del servidor público. *Espacios Pùblicos*, 19(46), 51-72. Recuperado de <https://www.redalyc.org/jatsRepo/676/67648385003/html/index.html>
- Wahrlich, B. (1983). *A reforma administrativa da era de Vargas*. Rio de Janeiro, RJ: FGV.